

## Termo Aditivo

ao Contrato firmado entre SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER e FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.

### Cliente(s)

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0001-33, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1597, bairro Santo Amaro, Recife/PE, Brasil, CEP: 50.040-000, representada por FILIPE COSTA LEANDRO BITU, inscrito(a) no CPF sob o nº 770.732.313-00 adiante denominado(s) “Cliente”

### Contratada(s)

**FLOWTI TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.064.331/0001-90, com endereço na Avenida Cônsul Carlos Renaux, nº 141, Sala 402, bairro Centro I, Brusque/SC, Brasil, CEP: 88.350-001, representada por PAULA PRESTES MAGNUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.796.014-44, adiante denominada simplesmente “Contratada”

Cliente e Contratada doravante denominadas, conjuntamente “Partes” e individualmente “Parte”

**CONSIDERANDO** que o(s) Cliente(s) externou(aram) a(s) Contratada(s), sua intenção em acrescer itens ao escopo do Contrato originado da Oportunidade nº Brasil-PE-2025-00095199, adiante denominado simplesmente “Contrato”, na conformidade da Proposta de *Upgrade* oriunda da Oportunidade Aditiva nº Brasil-PE-2025-00095199-1, ora anexa, parte integrante e indissociável deste instrumento (Anexo I);

**CONSIDERANDO** que o presente Aditivo de *Upgrade* oriunda da Oportunidade Aditiva nº Brasil-PE-2025-00095199-1, tem como local de implantação o Hospital da Mulher do Agreste – HMA.

**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

**Cláusula 1ª** As Partes decidem formalizar neste ato o acréscimo do(s) seguinte(s) serviço(s) e/ou produto(s) do escopo do Contrato, com a aumento respectivo do preço correspondente, como abaixo explicado:

CONTRATADA	SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FLOWTI	Cloud Broker - Serviços de Implementação	1	R\$900,00	R\$900,00
FLOWTI	Cloud Broker Produtiva	12	R\$900,00	R\$10.800,00
				R\$ 11.700,00

**Cláusula 2ª** O(s) serviço(s) e/ou produto(s) acrescido(s) ao escopo do Contrato serão remunerados a Contratada respectivamente indicada, da seguinte forma:

SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	CONTRATADA	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
Cloud Broker - Serviços de Implementação	FLOWTI	SERVIÇO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com NF única sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias.
Cloud Broker Produtiva	FLOWTI	SUBSCRIÇÃO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com Parcelas fixas durante a vigência do contrato sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias.

**Cláusula 3ª** As Partes formalizam neste ato que o Contrato tem como Local de Implantação o Hospital da Mulher do Agreste – HMA.

**Cláusula 4ª** As Partes concordam que o acréscimo ora realizado, produzirá seus efeitos a partir 07 de maio de 2025.

**Cláusula 5ª** As Partes acordam que o(s) serviço(s)/produto(s) ora acrescido(s) se submeterá(ão) as regras já previstas no Contrato ora aditado, e igualmente no Anexo I.

**Cláusula 6ª** Todas as demais condições e termos do Contrato não alteradas por meio deste instrumento de aditivo são neste ato ratificadas pelas Partes, permanecendo em pleno vigor.

**Cláusula 7ª** O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes, sucessores e cessionários, a qualquer título.

**Cláusula 8ª** As Partes concordam que a assinatura deste instrumento poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha).

**§1º.** Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as Partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para

comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito.

E por estarem, assim, justos e acordados, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos jurídicos e de direito, contendo cada via a assinatura das partes e das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Recife/PE, 07 de maio de 2025.

Electronically signed by:

*Filipe Costa Leandro Bitu*

Filipe Costa Leandro Bitu  
filipe.bitu@hcpgesta  
o.org.br

21/05/2025 12:21:54

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Filipe Costa Leandro Bitu  
filipe.bitu@hcpgestao.org.br

Electronically signed by:

*Paula Prestes Magnus*

Paula Magnus  
paula@mv.com.br  
21/05/2025 12:01:45

FLOWTI TECNOLOGIA LTDA

Paula Prestes Magnus  
paula@mv.com.br

#### TESTEMUNHAS:

Electronically signed by:

*Fabiola Silva*

Fabiola Christina de Barros Cavalcante  
fabiola.silva@mv.com.br

21/05/2025 09:07:58

FABIOLA CHRISTINA DE BARROS CAVALCANTI  
GOMES DA SILVA  
028.972.134-26  
fabiola.silva@mv.com.br

Electronically signed by:

*André Delmas*  
Gerente TI  
HCP Gestão

André  
andre.delmas@hcpgest  
ao.org.br  
20/05/2025 18:23:20

ANDRÉ DELMAS BARBOSA  
770.732.313-00  
andre.delmas@hcpgestao.org.br

Electronically signed by:

*André Meira de Vasconcelos*

André Meira de Vasconcelos  
andre.meira@hcpgesta  
o.org.br  
20/05/2025 13:42:54

ID: EHE3DCMJYGE-GMZTSMZXHAYA-PXAM37NCZSHIO

Electronically signed by:

*Fabio Felix Ferreira*

Fabio Felix Ferreira  
fabio.felix@hcpgesta  
o.org.br  
20/05/2025 13:55:47

ID: FHE3DCMJYGE-GMZTSMZXHAYA-BXFQBUEBVPLU

Electronically signed by:

Thifanny Gomes Araujo de Souza

Thifanny Gomes Araujo  
de Souza  
thifanny.souza@mv.co  
m.br  
21/05/2025 08:03:33

ID: 0HE3DCMJYGE-GMZTSMZXHAYA-CGNQXJNH3T62E



## ANEXO I



#### Dados do Proponente

Razão social: FLOWTI TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 23.064.331/0001-90

#### Proposta Comercial Resumida

Nome da Oportunidade: Brasil-PE-2025-00095199-1  
Proprietário: Fabiola Christina de Barros Cavalcanti Gomes da Silva  
Número de Cotação: 00007273

#### Empresa Contratante:

Razão Social: Sociedade Pernambucana Do Combate Ao Cancer  
CNPJ: 10894988000133  
Endereço de cobrança: Av. Cruz Cabuga 1597, Recife-PE, 50040-000, Brasil  
Bairro: Santo Amaro  
Número: 1597  
Inscrição Estadual: Isento  
Inscrição Municipal: 000.865-6

#### Descrição do Escopo Resumido

Descrição do Escopo Resumido: Alocação da Solução Prontuário Digital na nuvem Flowti - Hospital da Mulher do Agreste.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Produto	Descrição
Cloud Broker - Serviços de Implementação	SERVIÇO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com NF única sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias.
Cloud Broker Produtiva	SUBSCRIÇÃO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com Parcelas fixas durante a vigência do contrato sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias.

#### INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ESTADIA E HOSPEDAGEM

Tipo de Despesa	Categoria da Despesa	Descrição da Despesa	Adiantado Por	Responsável Por	Status
Translado	Padrão	Despesas com aplicativo de corrida (Uber) e taxi convencional ((aplicável quando não existe aplicativo)	MV	Cliente	Ativo
Transportes urbano	Padrão	Transporte inclui: ônibus municipal, intermunicipal e interestadual.	MV	Cliente	Ativo
Telefone	Padrão	Valor de até R\$ 50,00/mês por Profissional (comprovante da recarga ou cópia da fatura da conta de telefonia).	MV	Cliente	Ativo
Quilometragem	Padrão	Carro próprio a R\$ 0,80/km por profissional.	MV	Cliente	Ativo
Pedágio	Padrão	Pedágio por colaborador.	MV	Cliente	Ativo
Passagem Aérea	Padrão	Passagem inclui bilhete aéreo por profissional (valor do deslocamento total da localidade do consultor até o cliente – ida e volta).	MV	Cliente	Ativo



Lavanderia	Padrão	Valor de até R\$ 250,00/mês por profissional.	MV	Cliente	Ativo
Hospedagem	Padrão	Hospedagem por profissional – Hotel categoria mínima de 3 estrelas – com café da manhã.	MV	Cliente	Ativo
Estacionamento	Padrão	Estacionamento por profissional.	MV	Cliente	Ativo
Carro Locado	Padrão	Locação do veículo e combustível (fatura de locação + cupom de abastecimento).	MV	Cliente	Ativo
Bagagem	Padrão	Bagagem de até 23Kg.	MV	Cliente	Ativo
Alimentação	Padrão	Valor de R\$ 40,00/dia por profissional considerando todos os gêneros alimentícios (alimentação/ refeição e similares)	MV	Cliente	Ativo

#### UNIDADES DE IMPLANTAÇÃO

Empresa	CNPJ	Cidade
Hospital de Câncer de Pernambuco	10894988000133	Recife

#### Confidencialidade

As Partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe tenha sido confiado em razão da presente Proposta Comercial, sendo eles de interesse da(s) PROPONENTE(S) ou do CLIENTE, não podendo sob qualquer pretexto ou desculpa, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta Proposta Comercial, sob as penas da lei e da indenização por eventuais perdas e danos causados.

PROPOSTA TÉCNICA

# Serviços de Computação e Armazenamento em Nuvem

Aditivo em Cloud MV  
Green

Contrato de 36 Meses

Revisão 3.0

Brusque, 16 de abril de 2025

Brasil-PE-2025-00095199-1

**Hospital de Câncer de Pernambuco**

Fabiola Christina de Barros Cavalcanti Gomes da Silva – Gerente de Contas



## Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1	Confidencialidade e uso da informação	4
1.2	Objetivos desta proposta	4
1.3	Controle de versão	4
1.4	Diferenciais Flowti	5
1.5	Características técnicas do ambiente em nuvem fornecido	5
<b>2</b>	<b>ESCOPO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>7</b>
2.1	Planejamento e GP	7
2.2	Escopo – Geográfico	8
2.3	Estrutura organizacional dos serviços	8
2.4	Pré-requisitos	9
2.5	Premissas	10
2.6	Restrições	10
<b>3</b>	<b>TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA</b>	<b>11</b>

Brusque (SC), 16 de abril de 2025

À **Hospital de Câncer de Pernambuco**

REF.: **Proposta Técnica de Serviços de Nuvem MV em Contrato de 36 Meses.**

A FLOWTI sente-se honrada em participar deste importante processo para apoiar a(o) Hospital de Câncer de Pernambuco no cumprimento da sua missão maior.

A FLOWTI entende a importância de a(o) Hospital de Câncer de Pernambuco buscar parceiros de soluções de tecnologia, alinhados aos seus valores e comportamentos, que reúnam as capacidades para sustentar uma organização com abrangência de dezenas de sites de tecnologia.

Neste sentido, a FLOWTI está apta para cooperar com o desenvolvimento da área de TI da(do) Hospital de Câncer de Pernambuco.

Prevemos a alocação de profissionais especialistas, gestores, ferramentas, nossa base de conhecimento e nossos valores, que são diferenciais reconhecidos pelos mais de 300 clientes que sustentamos diariamente com um atendimento personalizado e diferenciado no mercado brasileiro de tecnologia.

Afirmamos nosso compromisso de buscar melhorias, a evolução contínua dos nossos serviços, sanar lacunas que possam vir a ser identificadas, além de agregar capacidades de gestão e tecnologias para apoiar a Hospital de Câncer de Pernambuco no desenvolvimento dos seus negócios.

Cordialmente,

**Fabiola Christina de Barros Cavalcanti Gomes da Silva**  
*Gerente de Contas*

# 1 APRESENTAÇÃO

## 1.1 Confidencialidade e uso da informação

Todas as informações contidas neste documento são consideradas privilegiadas e confidenciais. O uso ou a liberação das informações aqui contidas só deverão ser praticados com o objetivo de analisar seu conteúdo com vistas a responder a esta solicitação. Nenhuma parte deste documento e das informações contidas nele e em seus anexos poderá ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a prévia permissão por escrito de um diretor da(do) Hospital de Câncer de Pernambuco e da FLOWTI.

## 1.2 Objetivos desta proposta

Disponibilizar ambiente computacional em nuvem em contrato de 36 meses. Realizar a configuração deste ambiente para hospedar as aplicações MV, para as cargas de trabalho descritas nesta proposta técnica.

## 1.3 Controle de versão

Versão	Data	Editor	Aprovador
3.0	16/04/25	Fabiola Christina de Barros Cavalcanti Gomes da Silva	Artur Simpriano

## 1.4 Diferenciais Flowti

Nossos serviços são alinhados aos motivadores de excelência para os serviços da área de tecnologia da informação esperados pelo Hospital de Câncer de Pernambuco:

1. Equipe integrada às equipes de especialistas da MV SISTEMAS;
2. Conhecimento na configuração do ambiente de Nuvem;
3. Capital intelectual com base de conhecimento;
4. Security officer;
5. Arquitetos de infraestrutura de TI;
6. Especialistas multidisciplinares de tecnologia;
7. Equipe de mais de 80 especialistas certificados;
8. Escritório da gestão de processos e qualidade;
9. Melhores práticas de gestão de serviços do ITIL.

## 1.5 Características técnicas do ambiente em nuvem fornecido

1. Provedor dos serviços de nuvem pública;
  - o Local do Data Center: São Paulo – SP – Brasil;
  - o SLA (Service-level Agreement) do Datacenter: 99,94%;
  - o TIER do Datacenter: III;
  - o TDE (Transparent Data Encryption) criptografia de banco de dados;
2. Ambiente de Produção e de Testes:
  - o Aditivo em Cloud MV;
3. Integrações:
  - o Green WSG | Prontuário Digital para até 20 acessos;
  - o Conecte-se para padrão:0; não padrão:0;
4. Licenças:
  - o Sistema Operacional Oracle Linux®;
  - o Sistema Operacional Microsoft Windows®;
  - o Banco de Dados Oracle®;
5. Ambientes disponíveis: 1x Produção, 1x Treinamento;
6. Serviços de Backup: Banco de Dados – Retenção de 30 dias full / diário;

7. Segurança: VPN (IPSec) site-2-site com cliente;
8. Franquia de Download ilimitada para os produtos MV;
9. Licenciamentos de todos os softwares e sistemas operacionais necessários para o ambiente;
10. Serviços de gestão da infraestrutura e banco de dados;
  - o Monitoramento e Suporte 24x7;
  - o SLA de atendimento Infraestrutura:
  - o Atendimento Remoto;
  - o Atendimento Presencial se necessário;
  - o Ferramenta de Gestão de chamados no Service Desk Web FLOWTI;
11. Prestação de serviços conforme os padrões homologados e especificados pela MV SISTEMAS. Para cada acessos de Sistemas MV são calculados até 3 (três) sessões de banco de Dados Oracle. O monitoramento deve manter as métricas dentro do esperado ou será ajustado o escopo, em parceria com o contratante;
12. Serviços em conformidade com as melhores soluções e práticas globais de tecnologia e Gestão de Serviços de TI;

Criticidade	SLA de Resposta
Crítico	30 minutos
Normal	4 horas
Baixo	8 horas

## 2 ESCOPO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

### 2.1 Planejamento e GP

#### Planejamento

Consiste no planejamento das atividades que serão executadas pela equipe do projeto. Este planejamento deve ser realizado junto ao cliente para verificar necessidades de parada parcial ou total do ambiente durante a execução das mesmas bem como alinhar a expectativa de ordem de execução delas.

Atividades:

- Levantamento das atividades do projeto;
- Planejamento de execução das atividades do projeto.

#### Riscos

Consiste em realizar um levantamento minucioso dos principais riscos envolvidos no decorrer da execução do projeto. Estes riscos, que devem ser analisados junto ao cliente, devem possuir uma solução de contorno caso venham a ocorrer e/ou devem ser analisadas uma nova solução para substituir a atividade do projeto.

Atividades:

- Levantamento dos riscos do projeto;
- Definição dos planos de ações para cada risco identificado;
- Acompanhamento dos Riscos durante a execução.

1. **Aplicação – Produção e Testes** - Consiste em disponibilizar os servidores de aplicação para ambiente MV.
2. **Banco de Dados – Produção e Testes** - Disponibilizar o banco de dados para ambientes de produção e treinamento em Nuvem para configuração da aplicação MV.

### 3. Encerramento do Projeto

- Documentação da técnica do projeto
- Apresentação dos resultados do projeto
- Reunião de lições aprendidas e encerramento do projeto
- Coleta do Termo de Aceite do Projeto

## 2.2 Escopo – Geográfico

### Local de prestação dos serviços

- Atividades que não necessitam da presença do consultor da FLOWTI in loco podem ser realizadas remotamente;
- As atividades de apresentação de resultados do projeto serão realizadas remotamente.

## 2.3 Estrutura organizacional dos serviços

Preveremos uma estrutura organizacional capaz de desempenhar as funções de trabalho previstas no escopo da nossa proposta e cumprir os níveis de serviço estabelecidos.

### Equipe de projeto

Profissional	Local	Sob Demanda
Gerente de Projeto	Remoto	Compartilhado
Especialista de tecnologia	Remoto	Compartilhado
Gestão da Qualidade	Remoto	Compartilhado

## 2.4 Pré-requisitos

1. Contratação de Links de Internet e/ou dedicados para envio das informações da nuvem pública com seu ambiente local e por ali ser distribuídos entre os colaboradores, bem como para utilização dos serviços após configuração;
2. Acesso remoto ao ambiente do cliente;
3. Credenciais de acesso.
4. Disponibilidade de um técnico do cliente para acompanhamento;
5. Firewall com suporte à tecnologia VPN IPSec no ambiente local do cliente para conexão com a Nuvem. A configuração da VPN no firewall do cliente deverá ser realizada por ele. A FLOWTI somente irá configurar a VPN na Nuvem;

### **IMPORTANTE:**

6. Recomenda-se 350kbps por acesso dedicado as aplicações MV, exclusivamente para upload e download, conforme especificação técnica MV;
7. Recomenda-se o uso de links de internet redundantes, gerenciados por um firewall que administrará a disponibilidade e uso deles;
8. A velocidade de acesso ao ambiente irá depender latência, velocidade e qualidade do link de Internet e/ou dedicado que o cliente adquirir para comportar a quantidade de estações de trabalho que irão utilizar o ambiente em Nuvem. A FLOWTI não se responsabiliza por lentidões de acesso aos ambientes caso o cliente não adeque o link de Internet aos requisitos dos sistemas utilizados;
9. Recomenda-se que em ambientes acima de 300 acessos, o uso do Fast Connect com a Nuvem da Oracle. O cliente deverá se responsabilizar pela contratação do serviço da integração (Fast Connect) com sua operadora de internet, bem como com a Flowti;
10. Para o MV Vivace, o PACS CACHE local, exceto quando os exames são 100% radiografia;
11. O banco de dados Oracle;
  - o deverá estar versão 11g (release 11.2.0.4) ou superior para possibilitar a atualização para versão 19c;
  - o a base de dados deve estar íntegra e livre de falhas;
  - o as aplicações devem ser compatíveis com o Oracle versão 19C.

## 2.5 Premissas

1. Atividades serão realizadas remotamente. Qualquer exceção deve ser acordada com o cliente e com o Gerente do Projeto FLOWTI, inclusive para eventuais custos adicionais;
2. As atividades da FLOWTI somente serão iniciadas com os pré-requisitos atendidos;
3. O cliente deverá fornecer os ativos (hardware/licenciamento) listados no pré-requisito deste escopo antes do início da execução do projeto;
4. O cliente e/ou fabricante da aplicação deverão fornecer a documentação com os pré-requisitos para o bom funcionamento dela;
5. As atividades que não estão contempladas e forem solicitadas pelo cliente deverão ser encaminhadas ao Gerente do Projeto;
6. O cliente deve comunicar a FLOWTI na ocorrência de eventos que possam impactar nos serviços deste projeto.
7. Recomenda-se acrescentar um projeto de Continuidade de Negócios numa proposta complementar.

## 2.6 Restrições

1. Os produtos e serviços MV compatíveis e necessário com a Nuvem FLOWTI deverão ser contratados com a MV Sistemas de acordo com a necessidade do cliente;
2. As integrações proprietárias ativas devem ser informadas para análise de compatibilidade pela equipe de Sistemas MV;
3. Está inclusa a franquia de 230 Horas/Mês para acesso ao ambiente de treinamento. Uso excedente a franquia será cobrada em fatura a parte;
4. Fica sob a responsabilidade do cliente a contratação de links e a configuração da comunicação entre Nuvem e ambiente local (on-premises) através de Internet e/ou link dedicado para Fast Connect. O escopo da FLOWTI limita-se ao suporte do cliente na contratação deles.

### 3 TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA

Brusque (SC), 16 de abril de 2025

A

**FLOWTI TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 23.064.331/0001-90

Inscrição Estadual: Isento

+55 (47) 3035-3777

Av. Consul Carlos Renaux, nº 141, sala 402

Centro - Brusque - SC – 88.350-001

[flowti.com.br](http://flowti.com.br)

Informamos a V. Sas. que estamos de acordo com as condições técnicas e comerciais desta proposta **Brasil-PE-2025-00095199-1**

Desde já autorizamos a empresa referenciada a execução do serviço do grupo, a tomar as iniciativas necessárias para dar início às atividades para a implantação da solução aqui aprovada, procedendo à realização dos investimentos possíveis, bem como do faturamento, de acordo com os prazos constantes na proposta citada.

Atenciosamente

---

### Hospital de Câncer de Pernambuco

CNPJ:

Nome:

CPF:

Local:

Data:

Termo de Confidencialidade:

As informações contidas neste documento, sobre produtos e serviços são de propriedade da Flowti, sendo sua duplicação permitida apenas para uso interno do CLIENTE, não podendo ser utilizada como fonte de informações a terceiros, bem como todas as informações fornecidas a Flowti não deverão ser divulgadas, salvo em caso de autorização por escrito de ambas as partes